



----- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----EDITAL-----

--- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO -----  
--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 22 de março de 2019, a requerimento de **VÂNIA FILIPA VIEIRA LAGES**, titular do Cartão de Cidadão número **13219009** e contribuinte número **237358875**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1090** (mil e noventa), emitido por esta Câmara Municipal no dia 30 de maio de 2003, a favor de M. MAGALHÃES & FILHOS, LDA., através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **LUGAR DE MARCÕES**, freguesia de **SERRELEIS**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **12 e 27 de dezembro de 2018 e 21 de março de 2019**, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As alterações introduzidas são as seguintes e dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo 897 e descrito na conservatória do registo predial de Viana do Castelo sob o n.º 774, da freguesia de Serreleis: -----

-----1. A área de implantação do Lote 10 passa a ser de 212,05 m<sup>2</sup>.-----

-----2. A área de construção do Lote 10 passar a ser de 413,15 m<sup>2</sup>. -----

-----3. O número de pisos do Lote 10 passa a ser de: -----

-----Acima cota soleira, 1 -----

-----Abaixo cota soleira, 1. -----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----Não há obras de urbanização a realizar. -----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, -----



ADILOT. N.º 35/18

-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 22 de março de 2019, a requerimento de **VÂNIA FILIPA VIEIRA LAGES**, titular do Cartão de Cidadão número **13219009** e contribuinte número **237358875**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1090** (mil e noventa), emitido por esta Câmara Municipal no dia 30 de maio de 2003, a favor de M. MAGALHÃES & FILHOS, LDA., através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **LUGAR DE MARCÕES**, freguesia de **SERRELEIS**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **12 e 27 de dezembro de 2018 e 21 de março de 2019**, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As alterações introduzidas são as seguintes e dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo 897 e descrito na conservatória do registo predial de Viana do Castelo sob o n.º 774, da freguesia de Serreleis: -----

-----1. A área de implantação do Lote 10 passa a ser de 212,05 m<sup>2</sup>. -----

-----2. A área de construção do Lote 10 passar a ser de 413,15 m<sup>2</sup>. -----

-----3. O número de pisos do Lote 10 passa a ser de: -----

-----Acima cota soleira, 1 -----

-----Abaixo cota soleira, 1. -----

-----Não há cedências ao domínio público. -----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

-----Não há obras de urbanização a realizar. -----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 22 de março de 2019. -----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, -----



-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

-----CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - "RETIFICAÇÃO"-----

-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO  
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO-----

-----No uso da competência que me confere o artigo 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 74º, do decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 22 de março de 2019, a requerimento de MARIA FRANCELINA GONÇALVES DURO DO CARMO contribuinte número 155623761, ALÍPIO GONÇALVES DURO contribuinte número 181252511, JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES DURO contribuinte número 240998960 e MARIA GRACINDA DA ROCHA DURO contribuinte número 228258430, de acordo com os despachos de 26 de dezembro de 2018, 17 de janeiro de 2018 e 21 de março de 2019, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferido no uso de competência que lhe subdeleguei, RETIFICO para todos os efeitos legais, o alvará de loteamento número 132 (cento e trinta e dois), emitido por esta Câmara Municipal no dia 20 de julho de 1997, em nome de AGOSTINHO ELIAS DA COSTA DURO, em conformidade com o levantamento topográfico rigoroso apresentado, devidamente subscrito por profissional habilitado para o efeito e inscrito no OA (Ordem dos Arquitetos), 16071 de acordo com a planta que constitui o anexo I.-----

-----As retificações introduzidas reportam-se ao artigo urbano 859, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1843 da referida freguesia e são as seguintes:-----

-----1. A área do Lote 2 passa a ser de 795,55 m<sup>2</sup>.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 22 de março de 2019.-----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, -----